



LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE BRUMADINHO

Filiada à Federação Mineira de Futebol

CNPJ 18.033.977/0001-70 - Fundada em 30/06/1972

PORTARIA N° 002/2025

"Nomeia e empossa a Comissão de Justiça Desportiva – CJD, o Presidente, o vice-presidente e o Procurador."

O Presidente da LMDB no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fulcro no art. 36, XXXIII, do Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros para comporem a Comissão de Justiça Desportiva – CJD, conforme os dispostos nos arts. 25 e 27 do Estatuto Social, para o quadriênio 2025/2028:

- I – Pedro Henrique de Melo Silva – Indicado pela LMDB;
- II – Antônio Márcio Teixeira da Silva – Representante dos Árbitros;
- III – Ronan Ferreira Aguiar – Representante dos Atletas de Associadas;
- IV – Marcos Vinícius Calixto Almeida – Indicado pela OAB – Subseção Brumadinho;
- V – Lucas Paulo Barbosa – Indicado pela OAB – Subseção Brumadinho;
- VI – Igor Tomaz de Paula – Indicado pela OAB – Subseção Brumadinho; e,
- VII – José Márcio dos Santos – Representante das Associadas da LMDB.

Art. 2º – Para presidência e vice-presidência da Comissão de Justiça Desportiva – CJD, ficam empossados os eleitos:

- I – Lucas Paulo Barbosa – Presidente; e,
- II – Marcos Vinícius Calixto Almeida – Vice-presidente.

Parágrafo Único – Os mandatos de Presidente e Vice-presidente serão de um (01) ano, permitidas uma recondução simultânea, conforme estabelece o art. 30 do Estatuto Social.

Art. 3º - Fica nomeado e empossado o Procurador da Comissão de Justiça Desportiva – CJD da LMDB, Cerson Machado Filho, com mandato coincidente com o do presidente da LMDB.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 28 de Fevereiro de 2025.

Ricardo Novasik de Oliveira
Ricardo Novasik de Oliveira
Presidente

